Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras
Estado da Bahia
Fone: (77) 3449-2120
E-mail: pmmalhadadepedras@gmail.com

RESCISÃO DO CONTATO N° 001-12/2022

Celebrado entre o Município de Malhada de Pedras / BA e Helem Miranda Farias 06701339573, que tem por objeto Credenciamento de serviços para lavagem dos veículos de pequeno, médio, grande porte e motocicletas da frota municipal.

O **MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Praça da Bandeira, 07, Centro, Malhada de Pedras / BA, CEP: 46.110-000, inscrito no CNPJ sob n° 14.106.561/0001-84, Representado por **Carlos Roberto Santos da Silva**, a seguir denominado simplesmente **DISTRATANTE**, e **HELEM MIRANDA FARIAS 06701339573**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Avenida Brumado, 36, Centro, Malhada de Pedras / BA, CEP: 46.110-000, inscrita no CNPJ sob n° 48.626.752/0001-99, Representada por **Helem Miranda Farias**, a seguir denominada simplesmente **DISTRATADA**, resolvem, de comum acordo formalizar o presente distrato, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente rescisão amigável tem por objeto o desfazimento do Contrato n° 001-12/2022, para credenciamento de serviços para lavagem dos veículos de pequeno, médio, grande porte e motocicletas da frota municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. A presente Rescisão Amigável encontra amparo legal no Art. 79, II, da Lei n° 8.666/93, por conveniência da Administração.

Malhada de Pedras, 01 de março de 2023.

_____

MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS
CNPJ: 14.106.561/0001-84
Carlos Roberto Santos da Silva

_____

HELEM MIRANDA FARIAS 06701339573
CNPJ: 48.626.752/0001-99
Helem Miranda Farias

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras
Estado da Bahia
Fone: (77) 3449-2120
E-mail: pmmalhadadepedras@gmail.com

RESCISÃO DO CONTATO N° 001.1-12/2022

Celebrado entre o Município de Malhada de Pedras / BA e Helem Miranda Farias 06701339573, que tem por objeto Credenciamento de serviços para lavagem dos veículos de pequeno, médio, grande porte e motocicletas da frota municipal.

O **MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Praça da Bandeira, 07, Centro, Malhada de Pedras / BA, CEP: 46.110-000, inscrito no CNPJ sob n° 14.106.561/0001-84, Representado por **Carlos Roberto Santos da Silva**, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, através do Gestor do Fundo Municipal de Saúde, **Lucas Brito Santos**, a seguir denominado simplesmente **DISTRATANTE**, e **HELEM MIRANDA FARIAS 06701339573**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Avenida Brumado, 36, Centro, Malhada de Pedras / BA, CEP: 46.110-000, inscrita no CNPJ sob n° 48.626.752/0001-99, Representada por **Helem Miranda Farias**, a seguir denominada simplesmente **DISTRATADA**, resolvem, de comum acordo formalizar o presente distrato, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.2. A presente rescisão amigável tem por objeto o desfazimento do Contrato n° 001.1-12/2022, para credenciamento de serviços para lavagem dos veículos de pequeno, médio, grande porte e motocicletas da frota municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL
2.1. A presente Rescisão Amigável encontra amparo legal no Art. 79, II, da Lei n° 8.666/93, por conveniência da Administração.

Malhada de Pedras, 01 de março de 2023.

_____
MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS
CNPJ: 14.106.561/0001-84
Carlos Roberto Santos da Silva

_____
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Lucas Brito Santos
Gestor

_____
HELEM MIRANDA FARIAS 06701339573
CNPJ: 48.626.752/0001-99
Helem Miranda Farias

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras
Estado da Bahia
Fone: (77) 3449-2120
E-mail: pmmalhadadepedras@gmail.com

RESCISÃO DO CONTATO N° 001.2-12/2022

Celebrado entre o Município de Malhada de Pedras / BA e Helem Miranda Farias 06701339573, que tem por objeto Credenciamento de serviços para lavagem dos veículos de pequeno, médio, grande porte e motocicletas da frota municipal.

O **MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Praça da Bandeira, 07, Centro, Malhada de Pedras / BA, CEP: 46.110-000, inscrito no CNPJ sob n° 14.106.561/0001-84, Representado por **Carlos Roberto Santos da Silva**, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, através da Gestora do Fundo Municipal de Educação, **Elisângela Rosa dos Santos**, a seguir denominado simplesmente **DISTRATANTE**, e **HELEM MIRANDA FARIAS 06701339573**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Avenida Brumado, 36, Centro, Malhada de Pedras / BA, CEP: 46.110-000, inscrita no CNPJ sob n° 48.626.752/0001-99, Representada por **Helem Miranda Farias**, a seguir denominada simplesmente **DISTRATADA**, resolvem, de comum acordo formalizar o presente distrato, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.3. A presente rescisão amigável tem por objeto o desfazimento do Contrato n° 001.2-12/2022, para credenciamento de serviços para lavagem dos veículos de pequeno, médio, grande porte e motocicletas da frota municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL
2.1. A presente Rescisão Amigável encontra amparo legal no Art. 79, II, da Lei n° 8.666/93, por conveniência da Administração.

Malhada de Pedras, 01 de março de 2023.

_____
MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS
CNPJ: 14.106.561/0001-84
Carlos Roberto Santos da Silva

_____
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Elisângela Rosa dos Santos
Gestora

_____
HELEM MIRANDA FARIAS 06701339573
CNPJ: 48.626.752/0001-99
Helem Miranda Farias

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras
Estado da Bahia
Fone: (77) 3449-2120
E-mail: pmmalhadadepedras@gmail.com

RESCISÃO DO CONTATO N° 001.3-12/2022

Celebrado entre o Município de Malhada de Pedras / BA e Helem Miranda Farias 06701339573, que tem por objeto Credenciamento de serviços para lavagem dos veículos de pequeno, médio, grande porte e motocicletas da frota municipal.

O **MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Praça da Bandeira, 07, Centro, Malhada de Pedras / BA, CEP: 46.110-000, inscrito no CNPJ sob n° 14.106.561/0001-84, Representado por **Carlos Roberto Santos da Silva**, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, através do Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, **Nadiel Silveira Ferreira**, a seguir denominado simplesmente **DISTRATANTE**, e **HELEM MIRANDA FARIAS 06701339573**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Avenida Brumado, 36, Centro, Malhada de Pedras / BA, CEP: 46.110-000, inscrita no CNPJ sob n° 48.626.752/0001-99, Representada por **Helem Miranda Farias**, a seguir denominada simplesmente **DISTRATADA**, resolvem, de comum acordo formalizar o presente distrato, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.4. A presente rescisão amigável tem por objeto o desfazimento do Contrato n° 001.3-12/2022, para credenciamento de serviços para lavagem dos veículos de pequeno, médio, grande porte e motocicletas da frota municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL
2.1. A presente Rescisão Amigável encontra amparo legal no Art. 79, II, da Lei n° 8.666/93, por conveniência da Administração.

Malhada de Pedras, 01 de março de 2023.

_____
MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS
CNPJ: 14.106.561/0001-84
Carlos Roberto Santos da Silva

_____
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Nadiel Silveira Ferreira
Gestor

_____
HELEM MIRANDA FARIAS 06701339573
CNPJ: 48.626.752/0001-99
Helem Miranda Farias